

PORTARIA N.º 56.2008

**“REINTEGRA
SERVIDOR”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA SR. OLYNTHO FIORIN, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Mandato de Intimação, decorrente do julgamento de Mandato de Segurança do Processo nº 016/1.08.0001299-3, **REINTEGRA** a ex Servidora **Eliana Elisa Rehfeld Gheno**, no Cargo de Enfermeiro(a), Matrícula nº 367/0, na Lotação 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social a contar de 16 de Maio de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de maio de 2008.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Municipal de Administração e Planejamento